RESOLUÇÃO Nº 56/2012

ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO 049/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - O Anexo II da Resolução 050/2009 de 18 de agosto de 2009, que vigora sobre o símbolo e remuneração dos cargos comissionados, passa a vigorar conforme tabela em Anexo:

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de repasse do duodécimo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 30 de março de 2012.

Fernando Vasconcelos
Presidente

Hermínio Oliveira
Vice presidente

Alberto Gonçalves
1º Secretário

Emanoel Moura
2º Secretário

DOE SANGUE SALVE VIDAS

ANEXO II

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO DOS DIFERENTES SÍMBOLOS

SÍMBOLO	Valor R$	Valor por extenso
CC-1	4.896,20	Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos.
CC-2	4.076,19	Quatro mil, setenta e seis reais e dezenove centavos.
CC-3	3.366,22	Três mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos.
CC-4	2.448,16	Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos.
CC-5	2.038,10	Dois mil, trinta e oito reais e dez centavos.
CC-6	1.468,90	Hum mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos.
CC-7	1.086,99	Hum mil, oitenta e seis reais e noventa e nove centavos.

PRESIDENTE VISTO CÂMARA MUNICIPAL

DOE SANGUE SALVE VIDAS